



AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 25/1500-0026171-7

Edital: TDL/SEAPI nº 9023/2025

Objeto: Prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços para execução da EXPOINTER 2025, em Esteio/RS.

A Diretora Administrativa, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1) Nos documentos complementares de habilitação, constantes no Anexo IV – Folha de Dados, CGDL 13.5.1.2, item 2.5., alínea “c”, do Edital, **onde se lê:**

c) Atestado (s) de prestação de serviços conforme o objeto da presente licitação, observando a contratação dos serviços de instalação de estruturas, disponibilização de equipamentos e manutenção elétrica, limpeza, sinalização viária e vigilância – todos referentes ao mesmo evento - fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que declarem que o licitante realizou com excelência ao menos 5 eventos, dos quais, no mínimo 02 (dois) internacional, com as seguintes características:

- eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais com público total mínimo de 20 mil pessoas

- área efetiva de montagem mínima de 4.000m² que poderá ser demonstrado a partir do somatório de áreas constantes em diferentes atestados

Leia-se:

c) Atestado (s) de prestação de serviços conforme o objeto da presente licitação, observando a contratação dos serviços de instalação de estruturas, disponibilização de equipamentos e manutenção elétrica, limpeza e vigilância – todos referentes ao mesmo evento - fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que declarem que o



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

licitante realizou com excelência ao menos 5 eventos, dos quais, no mínimo 02 (dois) internacional, com as seguintes características:

- eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais com público total mínimo de 20 mil pessoas**
- área efetiva de montagem mínima de 4.000m² que poderá ser demonstrado a partir do somatório de áreas constantes em diferentes atestados**

2) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa